



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

P A R E C E R

TC-002815/026/10

Prefeitura Municipal: Catiguá.

Exercício: 2010.

Prefeita(s): Vera Lúcia de Azevedo Vallejo.

Advogado(s): Emerson Leandro Correia Pontes e Isabela Regina Kumagai.

APLICAÇÃO NO ENSINO	26,25%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	62,24%
DESPESAS COM PESSOAL	52,19%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	19,22%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	2,95%

A Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 17 de abril de 2012, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, e Robson Marinho, Presidente, bem como da Auditora - Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas e ante o exposto no voto do Relator, juntados aos autos, decidiu emitir **Parecer Favorável às contas do Prefeito de Catiguá, relativas ao exercício de 2.010, com recomendações** à Administração Municipal, que serão transmitidas pela Unidade Regional de São José do Rio Preto - UR-8, e determinação à Fiscalização responsável pela próxima inspeção.

Esta deliberação não alcança atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 25 de abril de 2012

ROBSON MARINHO - Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator